



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

(Inciso VII do art. 12, da Lei 14.1333/2021)

1- UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – Maria da Fé – MG
2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Mria Magali Borges Costa – Secretária Municipal de Educação
3- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIA DA FÉ – MG.
4- TIPO: () Material de Consumo (X) Material / equipamento permanente () Serviço () serviço continuado
5- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: (x) Pregão Eletrônico - ARP () Dispensa Eletrônica () Inexigibilidade () Concorrência () Dispensa – emergencial
6-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO: <p>Justifica-se a aquisição de móveis, utensílios e eletrodomésticos em geral, para atender às necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, proporcionando condições adequadas para a prestação de serviços às crianças e adolescentes atendidos pela rede. Faz-se necessária a aquisição, tendo em vista a grande demanda com seu atendimento ao seu respectivo público, utilizando esses bens para o seu acomodamento, conforto e praticidades, uma vez que, esses irão ajudar na melhor prestação de serviços para as crianças e adolescentes.</p> <p>Os quantitativos estão previstos são para atender todas as unidades escolares.</p>
7- ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR E FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA DE PREÇOS:
Diante das pesquisas realizadas no painel de preços (https://paineldepresos.planejamento.gov.br/) e junto às empresas fornecedoras dos materiais, o valor estimado para a aquisição é R\$ XXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



8- QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA: Todas as quantidades e especificações estão contidas no Termo de Referência que acompanham esse DFD que serão anexados a esse processo.
9- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O ATO CONTRATUAL: Até xx/xx/xxxx
10- METODOLOGIA DE CÁLCULO: Para apuração do valor, conforme legislação vigente, poderão ser utilizados como métodos de obtenção de preço estimado, a média, a mediana, ou menor valor obtidos nas pesquisas de preços, obtidos através dos mesmos moldes da mesma instrução normativa supracitada. Após avaliação dos valores citados, e em observância ao princípio da economicidade, torna-se viável a utilização da média encontrada após pesquisa de mercado e banco de preços.
10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11- INDICADORES E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO: 11.1. Ampliar e adequar a estrutura e a infraestrutura física; 11.2. substituição de mobiliário e equipamentos obsoleto; 11.3. Melhoria na qualidade de prestação de serviços das crianças e adolescentes das unidades escolares.
12- GRAU DE PRIORIDADE: O grau de prioridade na contratação considerando a urgência da troca dos mobiliários e equipamentos para segurança de todos que utilizam as unidades escolares é ALTO .
13- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: (X) O objeto deste DFD não é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de execução isolada. () O objeto deste DFD é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de contratação concomitante.

Maria da Fé - MG, 01 de maio de 2025.

Maria Magali Borges Costa
Secretária Municipal de Educação